



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO ANGELO VANHONI – PT/PR

**PROJETO DE LEI N° 2199, DE 2007
(DEPUTADO VIGNATTI)**

**Autoriza a criação da Universidade Federal
da Mesorregião da Grande Fronteira do
Mercosul –UFGFM e dá outras
providências.**

**EMENDA MODIFICATIVA
(do Sr. ANGELO VANHONI)**

**O art 4º do Projeto de Lei 2.199 de 2007 passa a
vigorar com a seguinte redação:**

**A UFFS terá por objetivo ministrar ensino superior,
desenvolver pesquisa nas diversas áreas do
conhecimento e promover e extensão universitária,
caracterizando sua inserção regional mediante atuação
multicampi,, abrangendo, predominantemente, o norte
do Rio Grande do Sul, com campi nos municípios de
Cerro Largo e Erechim, o oeste de Santa Catarina, com
campus no Município de Chapecó, e o sudoeste do**

Paraná e seu entorno, com campi nos municípios de Laranjeiras do Sul, Palmas e Realeza.

Justificativa

A Mesoregião da Fronteira Sul possui área de 139,2 mil Km², congrega 385 municípios integrantes dos três Estados do sul do país, com aproximadamente 3.700.000 habitantes. Com uma economia fortemente relacionada à agricultura familiar, nas últimas décadas a região viu suas condições sócio econômicas se agravarem em virtude da crise que se instalou no setor, a partir do processo de modernização da agricultura. Esse processo gerou um grande êxodo populacional do campo processo conhecido como litoralização da população.

Por outro lado, geograficamente distante dos centros de decisões políticas dos estados e da união, a região tem sido marcada por baixos investimentos estatais e pela ausência de equipamentos públicos essenciais ao seu processo de crescimento econômico e da promoção do desenvolvimento da região têm sido metas permanentes de instituições, como os Conselhos de Desenvolvimento no Rio Grande do Sul, as Associações de Municípios em Santa Catarina e Paraná, e

mais recentemente, do fórum da Mesoregião da Grande Fronteira do Mercosul instituído em 28/11/2002.

Existem várias Universidades na região, mas nem todos os alunos que desejam frequentar um curso superior podem fazê-lo pelos preços das mensalidades.

Devido a esta realidade é importante a criação desta Universidade Federal com inclusão do campi de Palmas, que oferecerá alternativas de ensino superior público e gratuito, condição essencial para o desenvolvimento regional, permitindo o ingresso da população mais pobre, estimulando o desenvolvimento do sudoeste do Paraná e oeste de Santa Catarina.

Além disso de acordo com as diretrizes do Ministério da Educação para o ensino superior a reestruturação e expansão das universidades federais são algumas das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O plano estabelece que, até 2010, a educação superior deva ser ofertada pelo menos 30% dos jovens na faixa de 18 a 24 anos. Para isso, será preciso dotar as universidades federais de condições necessárias para a ampliação do acesso e permanência na educação superior.

Portanto, o presente projeto não está, por si só delimitando a forma pela qual a Universidade Federal será implementada.

Como se trata de projeto originário do Poder Executivo, este proverá as devidas adequações orçamentárias de sua competência, que permitam a criação da referida Universidade.

Ressaltando que o município de Palmas tem uma larga história no âmbito educacional da mesoregião da fronteira sul, sendo de suma importância a sua inclusão.

Neste sentido, é essencial a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul, que permitirá alternativas de ensino superior público e garantido, condição importantíssima para o desenvolvimento regional, permitindo o ingresso da população mais pobre, estimulando o seu desenvolvimento.

ANGELO VANHONI

Deputado Federal PT/PR